



210
4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

PARECER/DESPACHO

Trata-se de pedido de reequilíbrio econômico e financeiro, formulado pela Empresa Terra Viva Comércio e Representações, no percentual de 15%.

O contrato foi assinado entre as partes no dia 22.03.2023, oportunidade em que restou ajustado o valor de R\$ 184.998,00 pela aquisição do bem.

No dia 25.10.2023, a empresa Terra Viva Comércio e Representações realizou o pedido de aditivo de preço, solicitando um reajuste de R\$ 184.998,00 para R\$ 212.747,70. Apresentou uma Nota Fiscal datada de 23.06.2023, no valor de R\$ 182.070,35, para embasar o pedido de reajuste financeiro.

Não merece qualquer guarida o pedido formulado pela empresa Terra Viva Comércio e Representações. Primeiro, porque inexistente qualquer elemento de prova que reforce a suposta necessidade de reequilíbrio econômico financeiro. Segundo, porque sequer o bem foi entregue, isso passado mais de 08 meses da assinatura do contrato. Terceiro, porque a Nota Fiscal apresentada pela requerente, além de desatualizada, não possui o condão de demonstrar eventuais gastos adicionais por parte da empresa.

Assim agindo, opina-se pelo indeferimento do pedido de reequilíbrio econômico financeiro formulado pela Empresa Terra Viva Comércio e Representações. No mesmo ato, intime-se a Empresa Terra Viva Comércio e Representações, no prazo de 05 (cinco) dias, para manifestar se ainda possui interesse na entrega do bem pelo valor contratualmente ajustado, ou seja, R\$ 184.998,00 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais), sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas em sede de edital.

À autoridade superior para apreciação do presente parecer.

Espumoso, 23 de novembro de 2023.

Terrisson Stadtlober
Coordenador do Setor de Licitações